

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 29

PROCESSO Nº 2185-92.2014.6.08.0000 CLASSE 42ª – VITÓRIA/ES

Cumprindo o r. despacho exarado pela Excelentíssima Senhora Relatora nos autos em epígrafe, que trata de representação - captação ou gasto ilícito de recursos financeiros de campanha eleitoral, INTIMO o Sr. Luiz Paulo Vellozo Lucas, através do Dr. Luciano Ceotto, para, no prazo de 02 (dois) dias, apresentar alegações finais, nos termos do art. 22, X, da Lei Complementar nº 64/90, assim como do art. 30 da Resolução TSE nº 23.398/2013.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, Vitória(ES), 04 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 28/2016

PROCESSO Nº 20-38.2015.6.08.0000 – CLASSE 25ª - VITÓRIA/ES.

Cumprindo o r. despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Relator nos autos em epígrafe, que trata de prestação de contas - de exercício financeiro – ano 2014 – Solidariedade – SD/ES, INTIMO o Diretório Regional do Solidariedade – SD/ES, através do advogado Dr. Rodrigo Fardin, do r. despacho de fls. 92, que deferiu a concessão de novo prazo de 20 (vinte) dias, com fulcro no art. 35, § 6º, da Resolução TSE nº 23.465/2015.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO,

Vitória, 04 de fevereiro 2016.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

Acórdãos e Resoluções**Resoluções****RESOLUÇÃO Nº 38****PROTOCOLO Nº 22.862/2015 – SECRETARIA DO TRE/ES**

ASSUNTO: ALTERNÂNCIA DAS FUNÇÕES ELEITORAIS DA 54ª ZONA ELEITORAL – CARIACICA/ES, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO TSE Nº 21.009/2002 (ALTERADA PELA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.197/2006 E 23.449/2015) C/C RESOLUÇÃO TRE/ES Nº 612/2007 (ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES TRE/ES Nº 884/2010 E 816/2015).

REQUERENTE: Secretaria de Gestão de Pessoas.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DESIGNAR O DR. PAULO CESAR DE CARVALHO, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE CARIACICA, PARA TER A INCUMBÊNCIA DO SERVIÇO ELEITORAL DA 54ª ZONA ELEITORAL – CARIACICA.

SALA DAS SESSÕES, 01 de fevereiro de 2016.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR, RELATOR

DR. DANILO DE ARAÚJO CARNEIRO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DR^a. WILMA CHEQUER BOU-HABIB

DR^a. MARIA DO CÉU PITANGA DE ANDRADE

DR. JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 39

PROTOCOLO Nº 1.149/2016 – 23ª ZONA ELEITORAL – BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE REVISÃO DE ELEITORADO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral – Barra de São Francisco e Água Doce do Norte.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, deferir a prorrogação da revisão de eleitorado em curso no município de Água Doce do Norte, fixando a nova data de encerramento dos trabalhos para 26 de fevereiro de 2016, passando a vigorar o Cronograma publicado em anexo.

SALA DAS SESSÕES, 01 de fevereiro de 2016.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR, RELATOR

DR. DANILO DE ARAÚJO CARNEIRO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DR^a. WILMA CHEQUER BOU-HABIB

DR^a. MARIA DO CÉU PITANGA DE ANDRADE

DR. JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA A REVISÃO DE ELEITORADO COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS NO MUNICÍPIO DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PRORROGAÇÃO

19 DE NOVEMBRO DE 2015

Início dos trabalhos de revisão de eleitorado.

26 DE FEVEREIRO DE 2016

Data limite do prazo destinado ao comparecimento do eleitor para a revisão de eleitorado.